



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

**EDITAL nº 05/2019 Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2019/PBA
Extensão Projetos PBA /Extensão Projetos - 2019**

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o Projeto de Extensão Atuação da Faculdade de
Nutrição no Centro de Diabetes e Hipertensão da Faculdade de Medicina da UFPel
Registro no Cobalto nº 131**

A Coordenação do Projeto **Atuação da Faculdade de Nutrição no Centro de Diabetes e Hipertensão da Faculdade de Medicina da UFPel**, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº **05/2019** – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Atuação da Faculdade de Nutrição no Centro de Diabetes e Hipertensão da Faculdade de Medicina da UFPel**, tem por objetivo prestar assistência nutricional aos pacientes portadores de doenças crônicas, encaminhados para o ambulatório de nutrição de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 05/2019 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Alunos que já cursaram a disciplina de **Fisiopatologia e Dietoterapia 1**

2.3. Alunos que já participaram ou participam de atividades de atendimento no ambulatório de nutrição (disciplina de Nutrição Clínica ou participação como colaborador nos projetos de extensão desenvolvidos no ambulatório de nutrição).

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Atuação da Faculdade de Nutrição no Centro de Diabetes e Hipertensão da Faculdade de Medicina da UFPel** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de **sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019)**.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Entregar no local da inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

- Formulário de solicitação de bolsas – candidato a bolsista, que deverá ser impresso, preenchido e assinado, disponível no site da PREC (<https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>)

- Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto);

4.2. O período para inscrição será **de 06/05/2019 a 07/05/2019 - 8:30 às 17:00 horas.**

Local: Secretaria da Direção do Curso de Nutrição.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) Alunos que já cursaram a disciplina de **Fisiopatologia e Dietoterapia 1**

e) Alunos que já participaram ou participam de atividades de atendimento no ambulatório de nutrição (disciplina de Nutrição Clínica ou participação como colaborador nos projetos de extensão desenvolvidos no ambulatório de nutrição).

f) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades relativas ao projeto, principalmente nos dias de atendimento nutricional no ambulatório: **Terça e Quarta - Turno: tarde.**

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Realizar assistência nutricional aos pacientes, sob orientação dos professores;

5.2 Pesquisas bibliográficas relacionadas ao tema, elaboração de todo o material utilizado no ambulatório e criação e atualização de um banco de dados com as informações de todos os pacientes atendidos no ambulatório;

5.3 Auxiliar na orientação aos acadêmicos voluntários, sob a orientação dos professores, na elaboração de dietas dos pacientes;

5.4 Elaboração de artigos científicos e trabalhos para apresentação em congressos da área e no Congresso de Extensão e Cultura da UFPel.



6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos será feita pelo professor coordenador do projeto, constando das seguintes etapas (a critério do coordenador):

1ª Etapa: Pré-seleção

Serão levadas em consideração as informações apresentadas no formulário de inscrição e a carga horária disponível dos candidatos à bolsa.

2ª Etapa: Entrevista

Os candidatos pré-selecionados serão convocados através de e-mail para entrevista a ser realizada no dia 09/05/2019 (Quinta-feira) – às 8 horas e 30 minutos.

Local: Sala 232-A (Sala da área de Nutrição Básica e Dietética – Faculdade de Nutrição).

Obs: Todos os candidatos pré-selecionados deverão estar presentes neste dia e horário. As entrevistas serão por ordem de chegada.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através da entrevista com o coordenador do projeto e experiência em atendimentos no ambulatório de nutrição.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a disponibilidade de horário dos candidatos e o desempenho acadêmico, avaliado no histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **10/05/2019** – na Faculdade de Nutrição

*A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);

b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Lúcia Rota Borges
Coordenadora do Projeto de Extensão



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

1. Nome completo

--

2. Curso

3. Número de matrícula

--	--

4. Email

5. Telefone (com código de área)

	()
--	-----

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

--	--

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência, apenas.
<input type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência ou Bolsa de Vulnerabilidade Social (qualquer delas).

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

- Que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência e/ou Bolsas de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais da PREC;
- Que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais nem vínculo empregatício de qualquer natureza, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Que disponho de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					

Pelotas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



SELEÇÃO BOLSISTAS

CANDIDATO (A): _____

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO	Avaliação
1. Disponibilidade de horários	
2. Desenvoltura na entrevista	
3. Vontade de aprender	
4. Postura durante a entrevista	
5. Participação em projetos de extensão	
6. Participação em projetos de pesquisa	
7. Habilidade com outros idiomas	
8. Avaliação do histórico escolar	
9. Habilidades em informática	

CANDIDATO (A): _____

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO	Avaliação
1. Disponibilidade de horários	
2. Desenvoltura na entrevista	
3. Vontade de aprender	
4. Postura durante a entrevista	
5. Participação em projetos de extensão	
6. Participação em projetos de pesquisa	
7. Habilidade com outros idiomas	
8. Avaliação do histórico escolar	
9. Habilidades em informática	

CANDIDATO (A): _____

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO	Avaliação
1. Disponibilidade de horários	
2. Desenvoltura na entrevista	
3. Vontade de aprender	
4. Postura durante a entrevista	
5. Participação em projetos de extensão	
6. Participação em projetos de pesquisa	
7. Habilidade com outros idiomas	
8. Avaliação do histórico escolar	
9. Habilidades em informática	